

Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

CM Paraguaçu Paulista

Protocolo Data/Hora
24.945 06/03/2018 16:33:36
Responsável: *my*

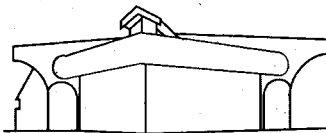
MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO Nº 001 /2018

Manifesta congratulações aos Policiais Militares, SGT PM CARLOS, SGT NOGUEIRA, SGT PM CASTILHO, CB PM SILVERIO, CB PM RIBEIRO, CB PM RODRIGO, CB PM MARCIO PEREIRA, CB PM ALEXANDRE e SD PM MILANI pela dedicação e empenho na apreensão de mais de uma tonelada de drogas em nosso município.

Excelentíssimo Senhor
IAN FRANCISCO ZANIRATO SALOMÃO
Presidente da Câmara Municipal
Senhores Vereadores

Apresentamos à consideração do Plenário, observadas as formalidades regimentais a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES** aos Policiais Militares, SGT PM CARLOS, SGT NOGUEIRA, SGT PM CASTILHO, CB PM SILVERIO, CB PM RIBEIRO, CB PM RODRIGO, CB PM MARCIO PEREIRA, CB PM ALEXANDRE e SD PM MILANI pela dedicação e empenho na apreensão de mais de uma tonelada de drogas em nosso município.

JUSTIFICATIVA Temos o imenso orgulho e prazer em homenagear os Policiais Militares SGT PM CARLOS, SGT NOGUEIRA, SGT PM CASTILHO, CB PM SILVERIO, CB PM RIBEIRO, CB PM RODRIGO, CB PM MARCIO PEREIRA, CB PM ALEXANDRE e SD PM MILANI, que no dia 02 de Março, por volta das 14:20 horas, juntamente com a Polícia Federal lograram êxito em apreender em uma pista de pouso no bairro do Campinho de nosso município, mais de uma tonelada de entorpecente análogo a maconha, fato que foi veiculado em todos os meios de comunicação de nossa região. Foram



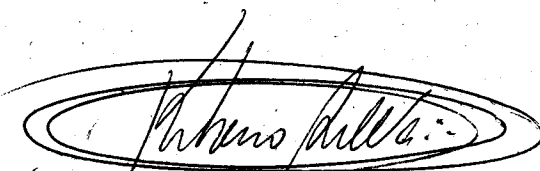
Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

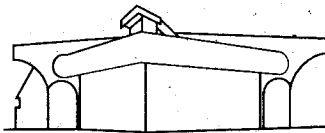
Foram apreendidos ainda, a aeronave de uso agrícola que transportava a droga e mais um veículo quatro rodas.

Assim, em reconhecimento ao empenho desses Policiais Militares que trabalham arduamente no combate a esse câncer que atinge toda a sociedade de um modo geral, solicito aos nobres colegas a aprovação desta Moção de Congratulações, requerendo que seja enviado diploma a todos os Policiais e cópias da presente moção ao Comando do 32BPM/I em Assis S/P, Comandante da Segunda Companhia de Polícia Militar de Paraguaçu Paulista, Capitão Ronny Emerson Gomes, à imprensa local (rádio e Jornais).

Palácio Legislativo Água Grande, 04 de Março de 2018.


CICERO POLICIAL
Vereador


SERGINHO
Vereador



Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal

Estância Turística de Paraguaçu Paulista

Dr. Ricardo
Vereador

Vitor Bini
Vereador

Neide Theodoro
Vereador

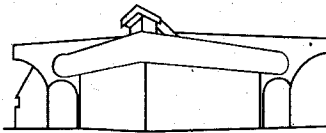
Luciana Adepta
Vereadora

Parana do Sindicato
Vereador

Paulo Japonês
Vereador

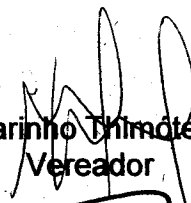
Josemar
Vereador

Marcio da São Jose
Vereador



Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal
Estância Turística de Paraguaçu Paulista


Marinho Trímoteo
Vereador


Ian Salomão
Vereador


Junior Batista
Vereador

Plenário "Vereador Oscar Porfírio Neto"

Rua Guerino Matheus, 205 – Fone/Fax (18) 3361-1047 – CEP 19700-000 – Paraguaçu Paulista (SP)

CNPJ 51.500.619/0001-04 – Website: www.camaraparaguacu.sp.gov.br



Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

Estância Turística de Paraguaçu Paulista, 14 de março de 2018.

A Sua Excelência o Senhor
IAN FRANCISCO ZANIRATO SALOMÃO
Câmara Municipal da Estância Turística de
PARAGUAÇU PAULISTA (SP)

Assunto: Moção de Congratulações nº 001/18

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Com relação a Moção de Congratulações nº 001/18, de minha autoria, e tendo em vista a regra contida no art. 227, § 4º do Regimento Interno, venho retificar e ratificar a emissão dos seguintes diplomas aos homenageados pela moção, a fim de não pairar qualquer dúvida:

Emissão de três (3) diplomas:

- 1) ao Comandante do 32º Batalhão de Polícia Militar do Interior
Ten Cel PM Aduino Milton Martin Merloti
- 2) ao Comandante da 2ª Cia. do 32º Batalhão de Polícia Militar do Interior
Capitão PM Ronny Emerson Gomes
- 3) de forma conjunta, aos Policiais Militares:
SGT PM Carlos, SGT PM Nogueira, SGT PM Castilho, CB PM Silverio, CB PM Ribeiro, CB PM Rodrigo, CB PM Marcio Pereira, CB PM Alexandre e SD PM Milani

Ainda, segue anexo, devidamente atualizada, a listagem de endereços de que trata o art. 227, § 5º do Regimento Interno.

Certo da atenção de Vossa Excelência, aproveito a oportunidade para expressar meus votos de estima.

Atenciosamente,

CÍCERO RIBEIRO DA SILVA

Vereador
CM Paraguaçu Paulista

Protocolo Data/Hora
25.007 15/03/2018 15:58:47
Responsável: